

MEMORANDO Nº. 091/2023 – SEMAD

Tomé-Açu/PA, 02 de Janeiro de 2023.

DE: GERSON DA VEIGA BAIÃO- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: CARLOS ANTONIO VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, Vimos através deste, apresentar a solicitação de abertura de processo administrativo, que se autorizado se transformará em processo licitatório para a contratação do CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, **sob o CNPJ: 23.792.525/0001-02, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, INCLUINDO CRIAÇÃO DE SITE GOVERNAMENTAL, IM PLANTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCLUINDO, DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCMPA**

A presente contratação se justifica já que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, solicitar a contratação de serviços de assessoria especializada em transparência pública, pois a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu deve atender às obrigações determinadas pela lei de acesso à informação e a lei da transparência, bem como a necessidade de implantação de tecnologia, orientação, assessoria e consultoria aos servidores públicos municipais e ao Prefeito Municipal.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tomé – Açu
Unidade orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto atividade: 04.122.002.2.012- Manutenção Secretaria Municipal de Administração
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Serviço de terceiros pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 15 000000 – Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,

36797
PROTOCOLO GERA!
PREFEITURA DE TOMÉ-ACU
Em 02/01/2023 às 17:14
Rafaela Souza

GERSON DA VEIGA BAIÃO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0341 de 02/12/2021

Gerson da Veiga Baião
Sec. Mun de Administração
Decreto nº 0341/2021